

|                                                    |     |                                                                        |
|----------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------|
| Campestre e Novo Lino                              | 86ª | Roziane Maria de Oliveira Correia                                      |
| 54ª Maceió<br>(SEI nº <a href="#">1927615</a> )    | 87ª | Isaac Newton Ferreira e Silva<br>Igor Barros Fontes Teles              |
|                                                    | 88ª | Jacira Maria da Silva<br>Amaro Lobo Saldanha                           |
|                                                    | 89ª | Brunno Pereira Soares<br>Iêza Lise Neves de Albuquerque                |
| 55ª Arapiraca<br>(SEI nº <a href="#">1932698</a> ) | 90ª | Grazielly Vitória Umbelino Melo<br>Maria Eduarda Santos Quintella Melo |

Decorrido o prazo de impugnação sem manifestação dos legitimados, ficam as referidas pessoas nomeadas como membros(as) titulares da respectiva Junta Eleitoral, nos termos do art.193, *caput*, da Resolução TSE de nº 23.751/2026.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2026

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

## ATOS DO DIRETOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 106/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

PUBLICAÇÃO EM : 22/07/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa da Presidência n. 6, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI! n. [0002638-04.2020.6.02.8000](#),  
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do reembolso de despesas com Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito deste Tribunal, a partir de julho de 2026, nos termos do anexo único do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral n. 16/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, de 6 de fevereiro de 2026.

Maceió, 20 de julho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO

| FAIXA DE REMUNERAÇÃO   |               | REEMBOLSO     |
|------------------------|---------------|---------------|
| De                     | Até           | Valor do Teto |
| -                      | R\$ 14.679,72 | R\$ 815,65    |
| R\$ 14.679,73          | R\$ 19.382,47 | R\$ 803,43    |
| R\$ 19.382,48          | R\$ 24.085,22 | R\$ 791,21    |
| R\$ 24.085,23          | R\$ 28.787,97 | R\$ 778,99    |
| acima de R\$ 28.787,97 | -             | R\$ 766,77    |